



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 2.085/2012.**

*Dispõe sobre a nova composição do Comitê de Investigação e Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê de Investigação e Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil instituído pelo Decreto Nº 1.306/2007 em seu Artigo 3º.,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** A composição do Comitê ora mencionado, passará ser a seguinte:

- < Ana Cecília Demarqui Machado – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário – Psicologia/Saúde da Mulher;
- < Adriane Cristina Gil - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário – Psicologia/Saúde da Mulher;
- < Keyla de Brito Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário – ESF;
- < Vânia Perez Roz - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário – Enfermagem;
- < Maria Iza de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário – Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- < Jorgina Alves de Lima Gonçalves – Representante da Pastoral da Criança;
- < Manoel José Gonçalves – Representante do Conselho Tutelar de Ladário;
- < Paulo Gustavo de Oliveira – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário;
- < Antônio Carlos Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 20 de agosto de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal